



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 674, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Dr. EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO do Cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlo

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2854
Em: 28 / 09 / 16

Publicado no DPJ Nº 3832
EM 29 / 09 / 16